



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

|             |  |
|-------------|--|
| Licitação   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000047/2020 - 15/05/2020 - Processo Nº 009904/2020</b> |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| Data        | 04/06/2020   |
| Tipo        | <b>ATA DE REUNIÃO</b>  |

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000047/2020**, referente ao Processo nº **009904/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EPI'S, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAS PERMANENTES PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM), OBJETIVANDO GARANTIR AOS PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO, A POSSIBILIDADE DE OBTER UM ATENDIMENTO ESSENCIAL DE QUALIDADE E AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE GARANTIR A DEVIDA ESTERILIDADE DURANTE OS PROCEDIMENTOS, PARA EVITAR POSSIVEIS CONTAMINAÇÕES.** Inicialmente foi verificado que **FASTMED COMÉRCIO LTDA. EPP** não apresentou sua documentação, estando INABILITADA, ficando FRACASSADOS os itens 08, 20 e 54, dessa forma, SUGERIMOS que a secretaria proceda com as penalizações, da empresa HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME que não apresentou suas documentações, de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017, ressaltamos que a prática recorrente de algumas empresas em participar do certame e não entregar os documentos prejudica o andamento processual, e em casos como o do presente processo, em que há urgência pelo tipo de material a ser adquirido, a não penalização por parte dos ordenadores de despesa acarreta prejuízos desnecessários a Administração. Já **ARGUS ATACADISTA LTDA** encaminhou as documentações e após análise foi verificado sua regularidade com o edital, ressaltamos que os atestados apresentados pela empresa diz respeito a EPI e demais materiais, porém a empresa ganhou macacão descartável (notadamente EPI) e pilhas, razão pela qual foi aceito seu atestado, já que pilha não possui um tipo específico, entendendo esta comissão que pode se enquadrar em papelaria ou limpeza. Ficam DECLARADOS FRACASSADOS os itens 04, 07, 08, 13, 14, 18, 20, 21,23, 26, 27, 29, 30, 31, 39, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **ANA MARIA PIRES BELEM** nos itens **1 , 2 , 5 , 16 , 17 , 19 , 22 , 40 e 43** no valor total de **R\$ 27.248,00** (vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito reais), **ANDREIA LORENZI** no item **10** no valor total de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil quinhentos reais), **ARGUS ATACADISTA LTDA** nos itens **33 e 55** no valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME** nos itens **9 , 32 , 34 , 35 , 36 , 37 e 42** no valor total de **R\$ 82.186,98** (oitenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), **FENIXMED COMERCIAL LTDA ME** nos itens **45 e 46** no valor total de **R\$ 11.280,00** (onze mil duzentos e oitenta reais),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <i>Licitação</i>   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000047/2020 - 15/05/2020 - Processo Nº 009904/2020</b> |
| <i>Responsável</i> | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| <i>Data</i>        | 04/06/2020   |
| <i>Tipo</i>        | <b>ATA DE REUNIÃO</b>  |

**G.P. VEZONO EIRELI** nos **itens 12 e 38** no valor total de **R\$ 19.744,00** (dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais), **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** no **item 6** no valor total de **R\$ 1.960,00** (um mil novecentos e sessenta reais), **MOVETEC COMERCIAL LTDA** nos **itens 11 , 24 , 25 e 28** no valor total de **R\$ 35.160,00** (trinta e cinco mil cento e sessenta reais) e **S2 SAUDE LTDA** nos **itens 3 e 15** no valor total de **R\$ 52.200,00** (cinquenta e dois mil duzentos reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) itens. O valor total do certame é de **R\$ 303.278,98 (trezentos e três mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio